



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI N.º 753/2024

“Altera a Lei n.º 370/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei n.º 370/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas de 14 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - O artigo 93 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 93 – ...

I – O Professor Classe A – Habilitação Nível Médio – Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 2.298,78 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)

II – O Professor Classe B – Habilitação Nível Médio – Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 4.597,55 (Quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

III – O Professor Classe C – Habilitação Nível Superior – Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 3.062,67 (Três mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

IV – O Professor Classe D – Habilitação Nível Superior – Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 6.125,34 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)

V – O Professor Classe E – Habilitação Nível Pós Graduação – Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 3.368,93 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)

VI – O Professor Classe F – Habilitação Nível Pós Graduação – Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 6.737,86 (Seis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS**



VII – O Professor Classe G – Habilitação Nível Mestrado – Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 3.981,47 (Três mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

VIII – O Professor Classe H – Habilitação Nível Mestrado – Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 7.962,93 (Sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

IX – O Professor Classe I – Habilitação Nível Doutorado – Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 4.594,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

X – O Professor Classe J – Habilitação Nível Doutorado – Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 9.188,01 (Nove mil, cento e oitenta e oito reais e um centavo)

XI – O Supervisor Escolar Classe L perfaz o valor de R\$ 5.536,79 (Cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)”

Art. 3º - Fica alterado o ANEXO III da Lei n.º 370/2009 que dispõe Gratificação dos Profissionais do Magistério em Cargos de Gestão Escolar (FMG – Função Gratificada do Magistério) que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO III
Gratificação dos Profissionais do Magistério em Cargos de Gestão Escolar
(FMG – Função Gratificada do Magistério)**

Perfil da Unidade de Ensino	Cargo	Gratificação	Simbologia
Até 199 alunos	Gestor – I	R\$ 1.200,00	FGM 1
	-	-	-
De 200 a 399 alunos	Gestor – II	R\$ 1.500,00	FGM 2
	-	-	-
De 400 a 599 alunos	Gestor – III	R\$ 1.600,00	FMG 3
	Vice – Gestor – I	R\$ 1.000,00	FMG 5
Acima de 600 alunos	Gestor – IV	R\$ 1.800,00	FMG 4
	Vice-Gestor - II	R\$ 1.100,00	FMG 6

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei submete-se ao efeito *ex tunc*, retroagindo, portanto, a data de a 01 de janeiro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E QUATRO.**

Valmira Miranda da S. Barros
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal